



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05650/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ).

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00139 - 12.361.2001.2050 - 31901100 ..... 50.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00135 - 12.365.2002.2049 - 31900400 ..... 50.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 16 de setembro de 2015

\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal